



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 3 do Contrato nº 12/2025-TRE/RN

Referência: Processo SEI nº 3126/2023-TRE/RN

Pregão Eletrônico nº 90005/2025-TRE/RN

Termo Aditivo do **Contrato nº 12/2025-TRE/RN**, que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **LIMPAX SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE** ou **TRE/RN**, sediado na Avenida Rui Barbosa, nº 165, Tirol, Natal/RN (CEP 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, ou por seu(sua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **LIMPAX SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ: 36.364.044/0001-48), doravante denominada **CONTRATADO**, com sede na Rua Teixeira, nº 85, Apto 502, bairro João Braz da Costa Val, Viçosa/MG (CEP: 36.576-176) [Telefone: (31)97246-2601] (Correio Eletrônico: victorhugo.grupo3a@hotmail.com), neste ato representada por **Victor Hugo de Assis Vieira** (CPF: ***.855.816-**), considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, firmam o presente **termo aditivo contratual**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica acrescido ao **Item 32** do **Contrato nº 12/2025-TRE/RN** o quantitativo de 1 (um) posto de trabalho (Auxiliar de Serviços Gerais), passando o referido **Item 32** a vigorar com a seguinte descrição e respectivos valores:

Lote	Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Global
					(Mês)	(5 anos)
					(R\$)	(R\$)

4	32	Serviço de limpeza e higienização de ambientes internos e externos, mediante alocação de mão de obra de ASG (auxiliar de serviços gerais), na unidade Cartório Eleitoral de Caicó/RN, situada na Av. Dom Adelino Dantas, s/n, Complexo Judiciário, Maynard, Caicó/RN, durante 6 horas/dia, 30 horas semanais.	2	Posto de Trabalho	4.890,58	117.373,92
---	----	---	---	-------------------	----------	------------

1.2. O acréscimo contratual previsto no **subitem 1.1** desta Cláusula representa um percentual aproximado de acréscimo de **5,0653%** do valor do **Contrato nº 12/2025-TRE/RN**, e possui fundamento legal na **Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2**, do contrato e no art.124, inciso I, alínea “b”, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 125 da mesma Lei.

1.3. Em decorrência do acréscimo contratual previsto no **subitem 1.1** desta Cláusula, o valor global atualizado do **Contrato nº 12/2025-TRE/RN** passa a ser **R\$ 1.425.495,94 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

1.4. O acréscimo contratual previsto no **subitem 1.1** desta Cláusula terá efeitos a partir de **data a ser indicada em ordem de serviço** a ser emitida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão custeadas com recursos do orçamento do TRE/RN (Exercícios Financeiros de 2026 e seguintes), na Ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (N.D.: 339039.78).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 12/2025-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a divulgação deste termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do TRE/RN.

E, assim, as partes firmam este termo aditivo, assinado digitalmente.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Diretor(a)-Geral

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Victor Hugo de Assis Vieira

Representante Legal

Limpax Serviços Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO DE ASSIS VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 06/02/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2459259&crc=525A5A4B informando, caso não preenchido, o código verificador **2459259** e o código CRC **525A5A4B**.